



Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº. 322 / 2009

AS COMISSÕES DE
S.S.em
PRESIDENTE
04/09

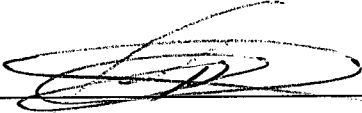
SENHOR PRESIDENTE:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Nobre e Culto Prefeito Municipal, para que o mesmo determine ao departamento competente da municipalidade a demarcação de faixa destinada ao estacionamento de idoso, na Av. dos Estudantes.

Observo que no referido local foi demarcado somente faixa preferencial para deficientes físicos, esquecendo-se das pessoas de melhor idade.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 30 de março de 2009.


« CARLOS AUGUSTO DE CASTRO »

(Vereador Dr. Calé)